



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

000214

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2026/PMPD-TO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMPD-TO
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026/PMPD-TO
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO,
CNPJ: 25.063.991/0001-82
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, inciso IV, c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Inviabilidade de Competição
OBJETO: Credenciamento de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, bem como de refrigerantes e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – TO, de suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001 /2026

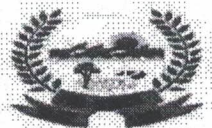
TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – TO E A EMPRESA: 55.814.863 ROSA ESMERIA BARBALHO inscrita no CNPJ nº 55.814.863/0001-94 , com sede no RUA CORONEL GRIZORT S/Nº CENTRO PAU D'ARCO-TO por intermédio de seu representante legal, a Sra. ROSA ESMERIA BARBALHO, inscrita do CPF nº 850.920.881-68. **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.991/0001-82 com sede na Rua Rui Barbosa nº 662 CEP: 77.785-000 no Centro de Pau D'arco – TO, neste ato representado pelo seu atual prefeito o Sr. **GILMAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente público, Portador do CPF nº.031.108.154-19, e RG nº 5836350, SSP/PE, residente e domiciliado Rua José Vieira, Nº 1019 no Centro de Pau D'arco –TO, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu art. 79, com o Edital de Credenciamento nº 002/2026 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o credenciamento da **CREDENCIADA** para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, bem como de refrigerantes e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – TO, de suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital de Credenciamento.

Rosa Esmeria Barbalho



000215

Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente instrumento apenas habilita a CREDENCIADA a prestar os serviços quando regularmente convocada pela Administração.

2.2. O credenciamento não gera direito adquirido à contratação, não assegura quantitativo mínimo de serviços nem exclusividade, ficando a utilização condicionada às necessidades da Administração e aos critérios de distribuição previstos no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. A remuneração observará os valores fixados pela Administração no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência.

ADMINISTRAÇÃO				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)
1	AGUA MINERAL 500 ML	1875	UN	R\$ 5,00
2	MARMITEX (ARROZ; FEIJÃO; 01 (UMA) PROTEÍNA, PODENDO SER CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CARNE SUÍNA; 01 (UMA) GUARNIÇÃO, PODENDO SER MACARRÃO, PURÊ DE BATATAS, FAROFA, MANDIOCA COZIDA, BATATA, LEGUMES REFOGADOS OU SIMILAR; SALADA CRUA OU COZIDA, QUANDO COMPATÍVEL COM O CARDÁPIO DO DIA)	1200	UN	R\$ 25,00
3	REFEIÇÃO PF (ARROZ; FEIJÃO; 01 (UMA) PROTEÍNA, PODENDO SER CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CARNE SUÍNA; 01 (UMA) GUARNIÇÃO, PODENDO SER	1000	UN	R\$ 30,00

Rosa Esmeria Barbalho



000216

Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

	MACARRÃO, PURÊ DE BATATAS, FAROFA, MANDIOCA COZIDA, BATATA, LEGUMES REFOGADOS OU SIMILAR; SALADA CRUA OU COZIDA, QUANDO COMPATÍVEL COM O CARDÁPIO DO DIA)			
4	REFRIGERANTE 1 L	438	UN	R\$ 10,00
5	REFRIGERANTE 2L	563	UN	R\$ 15,00

SAÚDE				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)
1	AGUA MINERAL 500 ML	100	UN	R\$ 5,00
2	REFEIÇÃO PF (ARROZ; FEIJÃO; 01 (UMA) PROTEÍNA, PODENDO SER CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CARNE SUÍNA; 01 (UMA) GUARNIÇÃO, PODENDO SER MACARRÃO, PURÊ DE BATATAS, FAROFA, MANDIOCA COZIDA, BATATA, LEGUMES REFOGADOS OU SIMILAR; SALADA CRUA OU COZIDA, QUANDO COMPATÍVEL COM O CARDÁPIO DO DIA	250	UN	R\$ 25,00
3	REFEIÇÃO PF (ARROZ; FEIJÃO; 01 (UMA) PROTEÍNA, PODENDO SER CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CARNE SUÍNA; 01 (UMA) GUARNIÇÃO, PODENDO SER	250	UN	R\$ 30,00

Rosa Esmeria Barbalho



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

000217

	MACARRÃO, PURÊ DE BATATAS, FAROFA, MANDIOCA COZIDA, BATATA, LEGUMES REFOGADOS OU SIMILAR; SALADA CRUA OU COZIDA, QUANDO COMPATÍVEL COM O CARDÁPIO DO DIA			
4	REFRIGERANTE 1 L	100	UN	R\$ 10,00
5	REFRIGERANTE 2L	100	UN	R\$ 15,00

EDUCAÇÃO				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)
1	AGUA MINERAL 500 ML	1000	UN	R\$ 5,00
2	REFEIÇÃO PF (ARROZ; FEIJÃO; 01 (UMA) PROTEÍNA, PODENDO SER CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CARNE SUÍNA; 01 (UMA) GUARNIÇÃO, PODENDO SER MACARRÃO, PURÊ DE BATATAS, FAROFA, MANDIOCA COZIDA, BATATA, LEGUMES REFOGADOS OU SIMILAR; SALADA CRUA OU COZIDA, QUANDO COMPATÍVEL COM O CARDÁPIO DO DIA	200	UN	R\$ 25,00
3	REFEIÇÃO PF (ARROZ; FEIJÃO; 01 (UMA) PROTEÍNA, PODENDO SER CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU CARNE SUÍNA; 01	200	UN	R\$ 30,00

Rosa Esmeria Barbalho



000218

Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

	(UMA) GUARNIÇÃO, PODENDO SER MACARRÃO, PURÊ DE BATATAS, FAROFÁ, MANDIOCA COZIDA, BATATA, LEGUMES REFOGADOS OU SIMILAR; SALADA CRUA OU COZIDA, QUANDO COMPATÍVEL COM O CARDÁPIO DO DIA			
4	REFRIGERANTE 1 L	100	UN	R\$ 10,00
5	REFRIGERANTE 2L	100	UN	R\$ 15,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

4.1. As solicitações serão realizadas conforme os critérios objetivos estabelecidos no Edital de Credenciamento.

4.2. A distribuição das demandas observará os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência, mediante sistema de rodízio, ordem cronológica ou outro critério previsto no Edital, preservando-se, quando cabível, a livre escolha do usuário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão executados somente após emissão da competente Ordem de Fornecimento.

5.2. As refeições deverão ser preparadas e fornecidas observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, em especial as expedidas pela ANVISA, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

5.3. Os alimentos deverão apresentar qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar, sendo vedado o fornecimento de produtos impróprios para consumo.

5.4. Os refrigerantes e a água mineral deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Constituem obrigações da CREDENCIADA:

Rosa Esmeria Barbalho



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

000219

- I – manter durante toda a vigência do credenciamento as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- II – atender prontamente às Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração;
- III – fornecer produtos de primeira qualidade, observando as normas de higiene e segurança alimentar;
- IV – substituir imediatamente qualquer produto recusado pela fiscalização;
- V – responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais despesas decorrentes da execução dos serviços;
- VI – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete ao CREDENCIANTE:

- I – emitir as Ordens de Fornecimento;
- II – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- III – efetuar os pagamentos na forma estabelecida no Edital;
- IV – aplicar as sanções administrativas quando cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado.

8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA pela perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas.

9.2. O prazo de pagamento observará o disposto no Edital, no Termo de Referência e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Rosa Esmeria Barbalho



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

000220

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CREDENCIADA às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESCREDENCIAMENTO

12.1. O descredenciamento poderá ocorrer nas hipóteses previstas no Edital, na Lei nº 14.133/2021 ou quando a CREDENCIADA deixar de atender às condições exigidas para sua permanência no credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria ou Fundo Municipal, indicadas por ocasião da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

FICHA	000047
ORGAO	000003 – PREFEITURA MUNICIAPAL DE PAU DARCO
UNIDADE	000018 – PREFEITURA MUNICIAPAL DE PAU DARCO
FUNÇÃO	000004 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	0000122– ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	00052 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE
ELEMENTO	339039 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
SUBELEMENTO	41- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000000 –IMPOSTOS NÃO VINCULADOS 400.000,00

Rosa Esmeria Barbalho



000221

Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

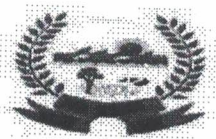
FICHA	000340
ORGAO	000005 – FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PAU DARCO
UNIDADE	000016 – FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PAU DARCO
FUNÇÃO	000010 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	0000301– ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	00204 - GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.067 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
ELEMENTO	339039 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
SUBELEMENTO	41- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO	1.600.0000.000000 –BLOCO DE MANUTENÇÃO 280.000,00
FICHA	000287
ORGAO	000004 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PAU DARCO
UNIDADE	000017 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PAU DARCO
FUNÇÃO	000012 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	0000361– ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0004- GESTÃO DAS POLITICAS EDUCACIONAIS
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE
ELEMENTO	339039 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
SUBELEMENTO	80- HOSPEDAGENS
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.000000 –MDE- MAN. E DESENV. DO ENSINO. 350.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram este Termo, independentemente de transcrição, o Edital de Credenciamento, o Termo de Referência e todos os documentos apresentados pela CREDENCIADA.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Rosa Esmeria Barbalho



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO
Dep. De Licitação

000222

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapoema – TO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento.

Pau D'Arco – TO, 22 de Julho de 2026.

CREDENCIANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'Arco-To

CREDENCIADA

55.814.863 ROSA ESMERIA BARBALHO
CNPJ: 55.814.863/0001-94

CPF:

TESTEMUNHAS

1. Melissa Cristina Alves de S.

CPF: 050.319.091-88

2. Ira da Silva Teixeira

CPF: 038714.581-80